

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretária de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.144 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 8/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório

está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2026, objeto AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO, SEM CARGA E SEM COSTURA, CONFOR ME AS NORMAS ISO 9809-1, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO 20L, POSSUIR CAPACIDADE DE 4M3, COR VERDE E DIÂMETRO DE 219MM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAT/20L	5.00	1.831,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO, SEM CARGA E SEM COSTURA, CONFOR ME AS NORMAS ISO 9809-1, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO DE 50L, POSSUIR CAPACIDADE DE 10M3, COR VERDE E DIÂMETRO EXTERNO DE 235MM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAT/50L	10.00	2.930,30
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO, SEM CARGA E SEM COSTURA, CONFOR ME AS NORMAS ISO 9809-1, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO DE 7L, POSSUIR CAPACIDADE DE 1M3, COR VERDE E DIÂMETRO EXTERNO DE 165MM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAT/07L	5.00	1.252,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT A NVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 10M3.(RECARGA COMPLETA). (EXCLUSIVO ME/EPP)	OXIGU-AÇU/10M³	200.00	242,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT A BNT ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 1M3.(RECARGA COMPLETA). (EXCLUSIVO ME/EPP)	OXIGU-AÇU/1M³	100.00	129,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT A NVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 4M3.(RECARGA COMPLETA). (EXCLUSIVO ME/EPP)	OXIGU-AÇU/4M³	100.00	175,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 8/ 2026 é de R\$ 123.518,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2026

Pregão Eletrônico Nº 08/2026

Data da Assinatura: 26/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 123,518.00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 25/02/2026, Edição 1875 e páginas de 2 a 5.

Nas publicações do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 22 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES e do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 22 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES **onde Lia-se:**

Ata de Registro de Preços nº 22 /20XX

Leia-se:

Ata de Registro de Preços nº 22 /2025

Município de Capanema PR, 26 de fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026

Data da Assinatura: 19/02/2026-

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA TRATADA – MICROSSISTEMA DE ÁGUA ENGENHEIRO PINTO/SÃO FRANCISCO

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL.

Valor total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2025

Data da Assinatura: 26/02/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO POR MEIO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM APOIO TÁTICO PRESENCIAL, COMPREENDIDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SOB REGIME DE COMODATO.

Valor total: R\$ 1.550,80 (mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 221 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LEANDRA CALGAROTO SANTOS LICITAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LEANDRA CALGAROTO SANTOS LICITAÇÕES LTDA ., CNPJ sob o nº 31.411.615/0001-34 , e-mail: maxconstruaovearejo@gmail.com, licita.elos@gmail.com (comercial) , também já qualificada nos

autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 221 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 42/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Acrescida a quantidade do item 23 da Ata de Registro de Preços nº 221 /2025, valor total do aditivo R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço Total
23	70424	CRACHÁ EM PVC, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, NA COR BRANCA, COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: NOME, CARGO E SECRETARIA DE LOCAÇÃO, COM CORDÃO NA COR VERDE PANTONE, ACOMPANHADO POR PRESILHA, COM DIAMETRO DE 800MM. (Exclusivo ME/EPP).	UN	160,00	3,00	480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 26 de fevereiro de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

VICENTE HABOWSKI
Representante Legal
LEANDRA CALGAROTO SANTOS LICITAÇÕES LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026

Data da Assinatura: 26/02/2026

Cedente: Município de Capanema/PR

Cessionária: Associação do Grupo dos Agricultores de Santa Clara, CNPJ nº 01.948.227/0001-26.

Objeto: Plantadeira de plantio direto, 7 linhas, discos de corte de 17 polegadas, peso 2490 kg, capacidade de adubo 1160 kg, capacidade de milho ou soja 48 litros por linha, modelo PR2137/7, marca Impleforte, ano 2025, número de série 262, patrimônio municipal nº 22361, Fornecedor: NM Industria e Comercio de Maquinas Agricolas LTDA., Nota Fiscal nº 000.000.598 (chave de acesso nº 4225 1124 7355 9800 0125 5500 1000 0005 9810 0000 9665).

Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do termo.

Município de Capanema/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CAPANEMA****RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" - FASE II Del. 005/2026 do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" - FASE II Del. 005/2026 do município de Capanema-Paraná

Art.2 º Aprovar o Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" - FASE II Del. 005/2026 do município de Capanema-Paraná

Art. 3º Esta publicação entra vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.


Dorvalina Pietrobon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CAPANEMA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026 do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026 do município de Capanema-Paraná

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026 do município de Capanema-Paraná

Art. 3º Esta publicação entra vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.


Dorvalina Pietrobon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CAPANEMA****Resolução 03/2026**

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do cadastro do Centro Dia Idoso Santa Cruz do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006.

Considerando Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do Centro Dia Idoso Santa Cruz do município de Capanema-Paraná.

Art.2º Esta publicação entra vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.


Dorvalina Pietrobon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Registro de Entidade

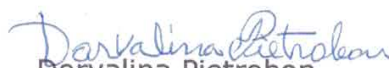
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

ACAF-Associação Capanema Futsal.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01(um) ano a partir desta data.

Capanema 25 de fevereiro de 2026


Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br